



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PARECER DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Processo nº **5985/2025**

Projeto de Lei Indicativo: **175/2025**

Trata-se de Projeto de Lei Indicativo de autoria do **Vereador Cabo Rodrigues**, com a seguinte ementa: **“Dispõe sobre a criação do Grupamento de Policiamento com Cães no âmbito da Guarda Civil Municipal de Serra – ES.”**

Parecer prévio da Procuradoria nº **574/2025**, opinando pelo **prosseguimento** da proposição.

Proposição lida no Expediente da Sessão Ordinária do dia **15/10/2025**.

A presente matéria foi analisada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer **favorável**, sem ressalvas:

Foi encaminhado para esta comissão, por força do Art. 72 do Regimento Interno desta Casa de Leis:

“Art. 72: “Compete à Comissão de Segurança Pública e Defesa Social receber reclamações, denúncias, realizar pesquisas e estudos, bem como opinar em todas as proposições e matérias que versem sobre assuntos relacionados à segurança pública, defesa social, dentre outros temas correlatos.”

Após análise do **Projeto de Lei Indicativo** verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos **FAVORÁVEIS** à aprovação do Projeto Lei citado neste parecer. Esta manifestação limita-se aos aspectos de competência desta Comissão e resguarda o poder de deliberação do Egrégio Plenário.

CABO RODRIGUES
PRESIDENTE

Pelas conclusões.

LEANDRO FERRAÇO
VICE-PRESIDENTE

ANTÔNIO C&A
SECRETÁRIO